



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Louvor n.º 442/2007

No momento em que vai passar à aposentação por limite de idade, aprez-me louvar o motorista de pesados do quadro da Secretaria-Geral da Presidência da República Joaquim da Silva Cunha, pelo trabalho desenvolvido nesta instituição onde, ao longo de mais de 41 anos exerceu de forma dedicada e competente as funções que lhe foram confiadas.

Com mais de 47 anos de serviço público, o motorista de pesados Joaquim Cunha tem prestado serviço na Casa Militar do Presidente da República, sempre revelando os conhecimentos, o zelo e o sentido de responsabilidade exigíveis para as funções que desempenha.

Cuidadoso na apresentação e de trato afável, o motorista Joaquim da Silva Cunha é um funcionário que vai ser lembrado com saudade, sendo de inteira justiça exarar o presente louvor e desejar-lhe as maiores venturas na vida que agora vai iniciar.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 544/2007

Por despacho de 18 de Julho de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, a licenciada Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia foi exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de consultora do Gabinete de Apoio ao Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007, inclusive.

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 545/2007

Por despacho de 23 de Julho de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, a licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes foi nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30

de Julho, para a categoria de assessora técnica do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 24 de Julho de 2007, inclusive.

30 de Julho de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 546/2007

Por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi Ana Paula Dias Ferreira nomeada, precedendo concurso, técnica superior parlamentar principal (área de informática) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 18 547/2007

Por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foram Ana Maria Milheiro Dias e Maria Helena Costa Rodrigues Alves nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores parlamentares principais (área de relações públicas) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525), com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa

Despacho n.º 18 548/2007

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo relativos à modernização administrativa, foi criada a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., integrada no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, que tem por missão desenvolver e avaliar programas, projectos e acções de modernização e simplificação administrativa e regulatória e de administração electrónica e promover, coordenar e gerir o sistema de distribuição de

serviços públicos. A Agência integra, entre outras, as atribuições do extinto Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, as atribuições da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, I. P., no domínio da administração electrónica, e ainda as atribuições do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P., relativas aos centros de formalidades das empresas e estrutura de gestão da respectiva rede nacional.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação dos serviços da Administração Pública e à racionalização de efectivos, com a entrada em vigor dos diplomas orgânicos da AMA, I. P., da UMIC, I. P., e IAPMEI, I. P., tem início o processo de fusão das atribuições supra-identificadas. Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, este processo de fusão decorre durante 60 dias úteis.